



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES VEREADORES**

REQUERIMENTO
APROVADO
DATA: 03/07/18
SÉRIE: 81
PRESIDENTE

*[Handwritten signature over the stamp]*

**REQUERIMENTO Nº**

122 /18

Sem nenhuma dificuldade, crianças e jovens tem acesso à internet, expondo em conversas e perfis, informações pessoais como nome, sobrenome, fotos, colégio em que estuda e cidade onde moram.

Uma criança ou adolescente sem instrução se julga capaz de criar um perfil na rede sem os devidos cuidados de segurança e privacidade. Sem restrição e controle dos pais, os filhos ficam livres, e através de conversas marcam encontros com estranhos sem que os pais fiquem sabendo.

A falta de maturidade e conhecimento para lidar com a internet pode ser muito perigoso, pois muitas vezes as crianças e jovens não sabem a real intenção de quem está do outro lado.

No mundo virtual há inúmeros perigos, como pedofilia, apologia à violência, racismo, cyberbullying entre outros riscos. Mensagens com imagens e comentários depreciativos se alastram rapidamente e fazem um verdadeiro estrago na vida das pessoas.

Por estes motivos, é preciso discutir e alertar as crianças e jovens dos perigos da rede.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Douto Plenário, satisfazendo-se as exigências regimentais, seja enviado Ofício ao Exmo.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, para que junto ao setor competente, nos responda:

- O que o Executivo tem feito nas escolas para alertar dos perigos do meio virtual?
- O aluno aprende em alguma disciplina sobre o uso consciente, seguro, ético e responsável da Web e de smartphones?
- Caso positivo, favor enviar grade das atividades.
- Caso negativo, existe a possibilidade de incluir aulas de ética e práticas de segurança online no currículo escolar?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de abril de 2018.

Tati Toschi Mendes  
**TATIANA TOSCHI MENDES**

VEREADORA